

PROC. N° 0107/13
PLL N° 005/13

EMENDA N° 01

Fica alterado à redação do art.1º do PLL n° 005/13, conforme segue:


“Art. 1º Fica proibida a utilização de tecnologias de incineração no processo de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos provenientes da coleta convencional no Município de Porto Alegre.

.....”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a atender as exigências do parecer prévio da Procuradoria deste Legislativo (fl.06), que apontou:

“ (...) o projeto de lei contempla em seu texto vedação à concessão, que é forma de delegação de prestação de serviços, obras e bens públicos, não aplicável à espécie.”


Vereadora Fernanda Melchionna e Vereador Marcelo Sgarbossa

